

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			10.092.190.192
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			353.131.000
28201.070070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	155.281.000
		4.5.90.52	250	67.281.000
				88.000.000
28201.070070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	155.281.000
		4.5.90.52	250	67.281.000
				88.000.000
28201.070650021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	250	30.000.000
		3.4.90.39	250	5.000.000
		4.5.90.52	250	20.000.000
				5.000.000
28201.070650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	250	30.000.000
		3.4.90.39	250	5.000.000
		4.5.90.52	250	20.000.000
				5.000.000
28201.070650217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	250	21.700.000
		3.4.90.33	250	200.000
		3.4.90.39	250	5.000.000
				16.500.000
28201.070650217.2007.0023	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO	3.1.90.14	250	21.700.000
		3.4.90.33	250	200.000
		3.4.90.39	250	5.000.000
				16.500.000
28201.070650363.1705	PLANEJAMENTO ECONOMICO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	3.4.90.33	250	2.500.000
		3.4.90.36	250	2.000.000
				500.000
28201.070650363.1705.0001	PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	3.4.90.33	250	2.500.000
		3.4.90.36	250	2.000.000
				500.000
28201.070650363.2401	PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR	3.1.90.14	250	97.000.000
		3.4.90.33	250	25.000.000
		3.4.90.39	250	12.000.000
				60.000.000
28201.070650363.2401.0001	AÇÕES PROMOCIONAIS	3.1.90.14	250	97.000.000
		3.4.90.33	250	25.000.000
		3.4.90.39	250	12.000.000
				60.000.000
28201.070650363.2403	PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO	3.1.90.14	250	46.500.000
		3.4.90.33	250	2.000.000
		3.4.90.39	250	4.500.000
				40.000.000
28201.070650363.2403.0007	AÇÕES PROMOCIONAIS	3.1.90.14	250	46.500.000
		3.4.90.33	250	2.000.000
		3.4.90.39	250	4.500.000
				40.000.000
28201.070650411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	250	150.000
				150.000
28201.070650411.2017.0092	ASSOCIAÇÃO MUNDIAL PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL TURISTICA - AMFORT	3.4.72.41	250	150.000
				150.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			1.343.600.192
28202.030090021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	3.1.90.14	250	2.000.000
		3.4.90.33	250	1.000.000
				1.000.000
28202.030090021.3044.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	3.1.90.14	250	2.000.000
		3.4.90.33	250	1.000.000
				1.000.000
28202.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	5.000.000
				5.000.000
28202.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	5.000.000
				5.000.000
28202.110070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	250	24.000.000
				24.000.000
28202.110070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	250	24.000.000
				24.000.000
28202.110100025.1192	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA	4.5.90.51	250	50.000.000
				50.000.000
28202.110100025.1192.0004	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CALOR E OPTICA	4.5.90.51	250	50.000.000
				50.000.000
28202.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	250	203.163.889
		3.4.90.33	250	6.000.000
		3.4.90.39	250	4.000.000
		4.6.90.64	250	190.113.889
		4.6.90.92	250	3.000.000
				50.000
28202.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	250	203.163.889

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3 1 90.14	250	5.000.000
		3 4 90.33	250	4.000.000
		3 4 90.39	250	190.113.859
		4 6 90.64	250	3.000.000
		4 6 90.92	250	50.000
28202.110100375.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			60.000.000
		3 1 90.14	250	5.000.000
		3 4 90.30	250	40.000.000
		3 4 90.33	250	5.000.000
		3 4 90.39	250	10.000.000
28202.110100375.2015.0045	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			60.000.000
		3 1 90.14	250	5.000.000
		3 4 90.30	250	40.000.000
		3 4 90.33	250	5.000.000
		3 4 90.39	250	10.000.000
28202.110100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			30.000.000
		3 4 72.41	250	30.000.000
28202.110100411.2017.0076	AGENCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM			30.000.000
		3 4 72.41	250	30.000.000
28202.110660375.2404	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL			830.436.323
		3 1 90.14	250	12.000.000
		3 4 30.39	250	390.000.000
		3 4 40.39	250	5.000.000
		3 4 90.30	250	30.000.000
		3 4 90.33	250	8.000.000
		3 4 90.39	250	85.436.323
		4 5 90.52	250	300.000.000
28202.110660375.2404.0003	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL			830.436.323
		3 1 90.14	250	12.000.000
		3 4 30.39	250	390.000.000
		3 4 40.39	250	5.000.000
		3 4 90.30	250	30.000.000
		3 4 90.33	250	8.000.000
		3 4 90.39	250	85.436.323
		4 5 90.52	250	300.000.000
28202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			119.000.000
		3 4 90.39	250	119.000.000
28202.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			61.000.000
		3 4 90.39	250	61.000.000
28202.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			58.000.000
		3 4 90.39	250	58.000.000
28202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			20.000.000
		3 4 90.41	250	20.000.000
28202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			20.000.000
		3 4 90.41	250	20.000.000
	FUNDO GERAL DE TURISMO			8.395.459.000
28901.070650021.2407	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO			428.131.000
		3 4 90.39	250	428.131.000
28901.070650021.2407.0001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMBRATUR E CORRETORAS			428.131.000
		3 4 90.39	250	428.131.000
28901.070650364.1193	FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA			7.598.348.000
		4 6 90.65	250	3.348.000
		4 6 90.66	250	7.595.000.000
28901.070650364.1193.0001	FINANCIAMENTOS EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS			7.595.000.000
		4 6 90.66	250	7.595.000.000
28901.070650364.1193.0002	FINANCIAMENTO ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA			3.348.000
		4 6 90.65	250	3.348.000
28901.070650364.2408	APDIO A AÇÕES E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO PAIS			368.980.000
		3 4 90.34	250	208.980.000
		3 4 90.39	250	160.000.000
28901.070650364.2408.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS TURISTICOS			368.980.000
		3 4 90.34	250	208.980.000
		3 4 90.39	250	160.000.000
		T O T A L		10.092.190.192

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			86.369.564
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			86.369.564
28201.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	56.369.564
28201.130780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	56.369.564
28201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	30.000.000
28201.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	250	10.000.000
28201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	10.000.000
28201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	10.000.000
		TOTAL		86.369.564

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			439500564 353131000 86369564
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		439500564 353131000 86369564	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS SEG	439500564 353131000 86369564		
			T O T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	439500564 353131000 86369564

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1338600192
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		110701000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		110701000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	110701000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1176677396	
1600.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	FIS	500611337		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	236763150		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	439302909		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		51221796	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		51221796	
1919.01.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	FIS	51221796		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5000000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		5000000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		5000000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	5000000		
			TOTAL FISCAL	1343600192

ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			8376073000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8349983000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		8349983000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	8349983000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		25235000	
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	23953000		
1600.02.99	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	FIS	1282000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		855000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		855000	
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	855000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19386000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		19386000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		19386000	
2211.00.00	ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	FIS	19386000		
				TOTAL FISCAL	8395459000